

Rede nº 159/23

Data: 17/05/2023

**Assunto: EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER): REFLEXÕES SOBRE O COMBATE AO RACISMO NO MÊS DE MAIO**

Senhores Diretores,

O mês de maio é marcado historicamente pelas lutas abolicionistas em nosso país. A Lei n.º 3.353 de 13 de maio de 1888, conhecida como Lei Áurea, foi a lei que extinguiu a escravização no Brasil, como resultado de um longo processo de tensões sociais, luta do movimento abolicionista, sendo precedida pela Lei Eusébio de Queirós (que proibiu a entrada de escravizados africanos no Brasil -1850), pela Lei do Ventre Livre (que libertou as crianças nascidas de mães escravizadas a partir de 1871); e pela Lei dos Sexagenários, (que tornou livre os escravizados com mais de 60 anos a partir de 1885).

Para além de uma data cívica, o 13 de maio é um marco legal do último país independente da América Latina e do Ocidente a abolir completamente a escravização. Ainda assim, faz-se necessário que haja reflexões profundas sobre quais são os impactos gerados por todo esse movimento de luta até hoje em nossa sociedade. Para isso, sugerimos que as unidades escolares, **proponham durante este mês reflexões sobre o RACISMO, seja ele, ESTRUTURAL, INSTITUCIONAL, INDIVIDUAL, CULTURAL, RELIGIOSO, AMBIENTAL, RECREATIVO ou outros, direcionando com ações, para combatê-lo.** As escolas poderão ser orientadas a **trabalhar o tema a partir de tópicos como a violência contra pessoas negras** (articulando passado e presente), **o que foi a escravização e suas consequências, a inserção das pessoas negras na sociedade brasileira, o reconhecimento dos descendentes africanos e seu protagonismo na construção da sociedade brasileira** etc. Pontos de discussão que integram as diversas atividades culturais e de debates que compõem a reflexão no

mês, de modo a combater o racismo, promover a consciência negra e beneficiar a convivência entre todas as pessoas.

Também podem **contribuir com esse trabalho, o ensino da arte, da literatura e de histórias brasileiras**; a superação da visão de mundo que coloca o europeu como o único protagonista da história do homem e a Europa como elemento fundamental na constituição da sociedade moderna, **reconhecendo as pessoas negras também como protagonistas na produção do conhecimento científico e tecnológico da humanidade, com suas incontáveis contribuições nas áreas social, econômica e política.**

Para isso, temos as habilidades do Currículo Paulista nos componentes curriculares de todas as áreas de conhecimento, que fomentam ações de respeito aos Direitos Humanos e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sendo fundamental para a promoção de uma cultura antirracista na escola.

A compreensão das diversidades e pluralidades identitárias e culturais, tendo a **LEI FEDERAL 10.639/2003** (que esse ano completa 20 anos), que torna obrigatória a temática "História e Cultura Afro-Brasileira" nos currículos escolares de todo o país apresenta-se como referencial legal para planejar, diversas atividades e projetos a fim de celebrar a luta dos afrodescendentes, durante todo ano letivo.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2